

**TERMO DE REFER NCIA N  5041 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  050/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇ O: 12/06/2017**

## **1. PROJETO**

Atualiza o de Processos Pol ticos e Institucionais para a Implanta o do Plano Nacional de Educa o em Direitos Humanos- PNEDH

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.3 - Estrat gias e mecanismos definidos e implantados para a identifica o e avalia o de iniciativas de educa o n o-formal em Direitos Humanos, de forma a promover sua divulga o e socializa o em todo o pa s

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.3.1 - Realizar estudos sobre conceitos, m todos e t cnicas de educa o n o-formal em Direitos Humanos

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Plano Nacional de Educa o em Direitos Humanos (PNEDH) destaca a Educa o em Direitos Humanos como elemento fundamental no processo de transforma o da sociedade, no qual o respeito   diversidade, a conviv ncia pac fica e o exerc cio da liberdade s o essenciais para a consolida o da democracia. Entre os cinco eixos estabelecidos no PNEDH, destaca-se a educa o n o-formal, cuja responsabilidade de implementa o   pr pria da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Nesse sentido, est  em fase de desenvolvimento o projeto da Escola Nacional de Educa o em Direitos Humanos, cujo objetivo geral   proporcionar forma o em Direitos Humanos, na modalidade EaD, em  mbito nacional, voltada   Educa o N o Formal. Entre os objetivos espec ficos, destacam-se: promover o conhecimento sobre direitos humanos para a transforma o social; ampliar o alcance e conferir identidade   pol tica p blica brasileira de educa o em direitos humanos; otimizar a utiliza o de recurso p blico e integrar as a es de educa o em direitos humanos realizadas no  mbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Busca-se atingir como p blico alvo da Escola Nacional de Educa o em Direitos Humanos educadores populares, conselheiros de direitos, lideran as comunit rias, comunidades em situa o de vulnerabilidade, servidores p blicos, profissionais da  rea de comunica o, operadores do Direito, entre outros p blicos que demandem forma o e sensibiliza o em Direitos Humanos no  mbito da educa o n o formal.

Assim, a estrutura o dessa a o responde aos princ pios que o Brasil assumiu diante de organismos internacionais e consolidou em seu marco jur dico nacional, bem como  s varias demandas sociais por amplia o de a es de capacita o que promovam uma cultura dos direitos humanos no pa s.

A partir desse contexto, o presente instrumento visa selecionar profissionais especializados e com experi ncia para elabora o de conte do de material did tico para estrutura o de m dulos de educa o a dist ncia para os quatro cursos inaugurais da Escola.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATA O**

Contrata o de 3 (tr s) consultores para elabora o de material did tico de m dulo b sico sobre a tem tica dos direitos humanos, com carga de 50 horas, na modalidade de ensino a dist ncia, voltado   Educa o N o Formal.

## **5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especifica o (Consultor 1 - Escola Nacional Educa o Material Did tico)**

- Participar de reuni es com equipe t cnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH e eventuais parceiros para defini o de metodologia de trabalho, apresenta o de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informa es sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar material did tico para curso de educa o em direitos humanos que ser  ofertado na modalidade EaD;
- Criar atividades did ticas e de verifica o de aprendizado para o curso, a partir de diferentes ferramentas dispon veis na plataforma;

- Desenvolver vídeo-aulas para apresentação do curso e conteúdo dos módulos;

### **5.2 Especificação (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH e eventuais parceiros para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar material didático para curso de educação em direitos humanos que será ofertado na modalidade EaD;
- Criar atividades didáticas e de verificação de aprendizado para o curso, a partir de diferentes ferramentas disponíveis na plataforma;
- Desenvolver vídeo-aulas para apresentação do curso e conteúdo dos módulos;

### **5.3 Especificação (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Participar de reuniões com equipe técnica da Secretaria Especial de Direitos Humanos SEDH e eventuais parceiros para definição de metodologia de trabalho, apresentação de resultados parciais e finais obtidos, fornecendo informações sobre o andamento dos produtos, quando solicitado;
- Elaborar material didático para curso de educação em direitos humanos que será ofertado na modalidade EaD;
- Criar atividades didáticas e de verificação de aprendizado para o curso, a partir de diferentes ferramentas disponíveis na plataforma;
- Desenvolver vídeo-aulas para apresentação do curso e conteúdo dos módulos;

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **A. Formação Acadêmica**

#### **A.1 Formação acadêmica (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC.

#### **A.2 Formação acadêmica (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC.

#### **A.3 Formação acadêmica (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- Desejável doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC.

### **B. Exigências Específicas**

#### **B.1 Exigências específicas (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Experiência profissional, de no mínimo de 3 (três) anos, em direitos humanos;
- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;
- Desejável experiência em educação em direitos humanos.

**B.2 Exigências específicas (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Experiência profissional, de no mínimo de 3 (três) anos , em direitos humanos;
- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;
- Desejável experiência em educação em direitos humanos.

**B.3 Exigências específicas (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

- Experiência profissional, de no mínimo de 3 (três) anos , em direitos humanos;
- Desejável experiência com elaboração de cursos de direitos humanos na modalidade EaD;
- Desejável experiência em educação em direitos humanos.

**7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS****7.1 Produtos (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

Qtd. Parcelas: 1

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de material didático para módulo básico de Direitos Humanos, com carga de 50 horas, na modalidade EaD e voltado à educação não-formal. O documento deverá apresentar: objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, ementa, atividades didáticas e de verificação de aprendizagem, referências bibliográficas e proposta de conteúdo para vídeo-aulas.	R\$ 36,600.00	40 dias após a assinatura do contrato

**7.2 Produtos (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

Qtd. Parcelas: 1

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de material didático para módulo básico de Educação em Direitos Humanos, com carga de 50 horas, na modalidade EaD e voltado à educação não-formal. O documento deverá apresentar: objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, ementa, atividades didáticas e de verificação de aprendizagem, referências bibliográficas e proposta de conteúdo para vídeo-aulas.	R\$ 36,600.00	18 dias após a assinatura do contrato

**7.3 Produtos (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

Qtd. Parcelas: 1

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de material didático para módulo básico sobre a temática de promoção e defesa dos direitos LGBT, com carga de 50 horas, na modalidade EaD e voltado à educação não-formal. O documento deverá apresentar: objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, ementa, atividades didáticas e de verificação de aprendizagem, referências bibliográficas e proposta de conteúdo para vídeo-aulas.	R\$ 36,600.00	18 dias após a assinatura do contrato

**8. VALOR GLOBAL****8.1 Valor global (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

R\$ 36.600,00

**8.2 Valor global (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

R\$ 36.600,00

**8.3 Valor global (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

R\$ 36.600,00

**9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO****9.1 Local de entrega/realização (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

Brasília/DF

**9.2 Local de entrega/realização (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

Brasília/DF

### **9.3 Local de entrega/realização (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

Brasília/DF

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Prazo de execução (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 mês e 27 dias

**Data de Término:** 23/08/2017

### **10.2 Prazo de execução (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 19 dias

**Data de Término:** 23/08/2017

### **10.3 Prazo de execução (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 19 dias

**Data de Término:** 23/08/2017

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor 1 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

1 vaga(s)

### **11.2 Número de vagas (Consultor 2 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

1 vaga(s)

### **11.3 Número de vagas (Consultor 3 - Escola Nacional Educação Material Didático)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista.

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização de viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.

- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.

- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em duas cópias meio eletrônico (CD).

Condições para o envio do currículo:

1. Os interessados deverão preencher o formulário de currículo padrão disponibilizado no sítio: [www.oei.org.br/curriculo](http://www.oei.org.br/curriculo), indicando no assunto o número do edital e a qualificação pretendida, a partir de xx/xx/2017 até xx/xx/2017.

2. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Bussiness Center Tower Brasil 21, Brasília DF. Tel: 55 (61) 33219955. Página: [www.oei.org.br](http://www.oei.org.br) seleções.

3. No campo assunto, deverá ser colocado "Projeto OEI/BRA-08/006 – Edital nº XXX".

4. Currículos que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

## **13. AMOSTRA**